CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N° 1936/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a possibilidade de distribuição gratuita de canetas de adrenalina injetável para todas Escolas Municipais de Educação Infantil até o 9° ano do ensino fundamental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para correta utilização das canetas de adrenalina injetável a Secretaria de Saúde Municipal de Saúde do Município, por meio de seus colaboradores, proverá cursos voltados aos responsáveis pelo manuseio e utilização das canetas, cabendo ainda a instituição a fiscalização da utilização das canetas, bem como sua guarda em local adequado e seguro. A utilização da caneta de adrenalina injetável só será permitida após avaliação do funcionário que fora devidamente treinado, cabendo a ele também a administração na pessoa que apresente o quadro de anafilaxia.

Justificativa
Muitas pessoas sofrem de reações alérgicas intensas a certos tipos de insetos, seja por picadas ou simples contato com a pele. Embora qualquer inseto possa desencadear uma reação, as abelhas e vespas são responsáveis pela maioria dos casos. Na anafilaxia, pode ocorrer um inchaço na laringe que dificulta a respiração. O socorro precisa ser rápido, mas nem sempre há tempo para chegar a uma unidade de saúde ou hospital. Nesses momentos, é crucial ter uma caneta de adrenalina injetável à mão. Ao ser pressionada contra a coxa da vítima de anafilaxia, ela administra uma dose de adrenalina, retirando a pessoa da crise e dando tempo para socorrê-la.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

APROVADO por 16 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ( )
Sala das Sessões, em 28/05/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Eunice Maria Mendes

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/17019